II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

TAIS MALLMANN RAMOS

NATHALIA LIPOVETSKY E SILVA

P472Copyright © 2023 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Margues De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Nathalia Lipovetsky e Silva

Tais Ramos - Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-197-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

Apresentação

É com grande prazer que se introduz a leitura desta obra coletiva, a qual é composta por pôsteres criteriosamente selecionados para apresentação e debates no Grupo de Trabalho intitulado "Hermenêutica Jurídica, Filosofia, Sociologia e História do Direito e Pesquisa e Educação Jurídica I", durante o II Encontro Virtual do CONPEDI, realizado no dia 08 de dezembro de 2020.

A realização deste evento de forma totalmente virtual pelo segundo semestre consecutivo atesta a qualidade da organização do evento, que, diante de situação inédita, demonstra grande capacidade de se reinventar e proporcionar a continuidade do debate acadêmico no país.

O acadêmico Heitor Moreira Lurine Guimarães trouxe um trabalho com o tema "Convergência de Interesses versus Direito como Integridade: O Caso Brown segundo Bell e Dworkin", discutindo as diferenças das abordagens dos dois autores perante um mesmo caso concreto, posicionando-se no sentido de que a teoria de Dworkin apenas faz sentido se retirado o elemento conflituoso, enquanto Bell trabalha sua teoria justamente partindo da existência de um elemento conflituoso na sociedade.

Willians Wanzeler Saldanha falou sobre "Memórias da Loucura: Notas sobre a História da Política Pública de Assistência a Psicopatas no Brasil", trazendo um panorama histórico riquíssimo acerca da abordagem da psicopatia no Brasil, envolvendo temáticas afetas às políticas públicas na área no século XIX.

Henrique de Mendonça Carbonezi trouxe pesquisa sobre "Os crimes contra os escravos no Estatuto Romano", em que apresenta a evolução da legislação romana nos períodos clássico e pós-clássico quanto à proteção dos escravos.

José Alberto Pinto da Costa Rodrigues Pereira apresentou um poster denominado "Vigência e Eficácia das Normas Jurídicas conforme Hans Kelsen", em que analisa a validade e eficácia das normas jurídicas em seu aspecto dinâmico na teoria kelseniana.

Marina Veloso Mourão e Adelson Gomes dos Santos proporcionaram debate sobre "A (in)compatibilidade legal da limitação de coautores imposta em trabalhos científicos", com uma importante crítica a respeito do tema, visto que a realização de pesquisas em colaboração tem sido cada vez major no Direito.

Akysa Santana e Alice Oliveira Silva discutiram sobre "A luta pelo acesso aos direitos dentro e fora da Universidade: as AJUP's como estratégia contra-hegêmonica do direito", colocando em evidência a importância de acesso ao conhecimento jurídico de forma mais igualitária e interdisciplinar, que não fique restrito a um pequeno grupo de operadores.

Yumi Sagawa Gouveia apresentou o trabalho "Apontamentos sobre os elementos constitutivos da pesquisa jurídica" problematizando a pesquisa jurídica à luz das recomendações da ABNT, concluindo pela existência de certa fragilidade nas publicações jurídicas, em especial quanto aos resumos dos trabalhos.

Alessandra Abrahão Costa e Luciana Rocha Moreira trouxeram o poster "O ensino do direito por meio do estudo de casos: uma análise do "caso Ellwanger", indagando sobre a viabilidade da aplicação de estudos de casos no ensino jurídico, enfatizando a necessidade de introdução de metodologias variadas para alcançar resultados holísticos e transdisciplinares no estudo do direito.

Maria Carolina Monteiro de Almeida e Débora Andreia Gomes Souto abordaram a atualíssima discussão sobre "Racismo acadêmico nos cursos de graduação em direito: uma verdade que incomoda", a partir da perspectiva de que o racismo estrutural da sociedade se reproduz no ambiente acadêmico no tocante à invisibilização de intelectuais negros, especialmente nos cursos de direito.

Luanna da Silva Figueira abordou "O direito fundamental à educação e as políticas públicas educacionais para enfrentamento da covid-19 no Brasil", analisando as políticas públicas educacionais adotadas em função da pandemia.

A mestranda Beatriz Ribeiro apresentou poster intitulado "Avaliação de impacto legislativo no processo de produção das normas: um Instrumento efetivo?", no qual se questiona, à luz da legística, a efetividade da avaliação de impacto da produção legislativa no Brasil.

Roselaine Andrade Tavares, no trabalho "A música e a sala de aula invertida no ensino à distância", apontou a possibilidade de adoção de metodologias ativas, em especial a sala de aula invertida, associada à inclusão de mídias como música e vídeos para estimular maior participação dos estudantes.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, recém legislados ou em discussão no âmbito legislativo. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos

corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Prof. Dra. Nathalia Lipovetsky – UFMG

Prof. Ms. Tais Ramos - Mackenzie

A LUTA PELO ACESSO AOS DIREITOS DENTRO E FORA DA UNIVERSIDADE: AS AJUP'S COMO ESTRATÉGIA CONTRA-HEGÊMONICA DO DIREITO

Alexandre Marques Mendes¹ Akysa Santana Alice Oliveira Silva

Resumo

INTRODUÇÃO: Embora o Brasil tenha avançado ao instituir estratégias para garantir o acesso aos direitos no país, podemos perceber que elas são pouco efetivas na realidade. Isso porque existem empecilhos econômicos, sociais e culturais dominantes dificeis de serem transformados que inviabilizam a efetivação desse acesso. Dentre eles, podemos mencionar a falta de conhecimento sobre o Direito, de uma forma crítica e acessível, que está presente na realidade de grande parte da sociedade por se tratar de um conhecimento restrito aos muros da Universidade e às práticas profissionais da área. Ainda assim, mesmo dentro das Faculdades, o ensino jurídico, criado sob moldes positivistas e preocupado apenas com a aplicabilidade das normas postas, pouco se atenta para a criticidade e para a acessibilidade dos seus conteúdos, instrumentalizando esse saber para a manutenção dessa estrutura. Assim, é necessário investigarmos esse problema de forma aprofundada, além de pensarmos no uso de estratégias que busquem efetivar o acesso aos direitos, atuando contra essa estrutura que envolve o conhecimento do Direito. A partir da nossa experiência extensionista e ajupiana, entendemos como essencial analisarmos como a Assessoria Jurídica Popular pode ser uma alternativa capaz de concretizar esse ideal.

PROBLEMAS E OBJETIVOS: Percebendo a complexidade que envolve a concretização do acesso aos direitos no Brasil, urge entendermos de que maneira a falta de um conhecimento jurídico crítico para a população e para as faculdades de direito afeta a efetivação do acesso aos direitos e como a Assessoria Jurídica Universitária Popular pode ser uma estratégia contrária a essa estrutura tradicional na sociedade e no meio acadêmico. O presente trabalho tem como objetivo compreender a relação existe entre o conhecimento e a manutenção da estrutura que impede grande parte da população de ter acesso aos seus direitos de maneira efetiva. Além disso, marcada pela posição contra-hegemônica dentro das universidades, engajada e comprometida com a realidade social, o presente trabalho também pretende evidenciar o papel exercido pelas AJUPs na concretização do acesso aos direitos.

MÉTODOS: Para atingir os objetivos propostos, nos debruçamos sobre bibliografias que partem de um olhar crítico e investigativo a respeito da temática do acesso aos direitos. Ademais, entendendo a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, utilizamos a metodologia da pesquisa-ação, desenvolvida durante a prática comunicativa da Ajup com a comunidade. Essa escolha foi feita por compreendermos esse método como fundamental para

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

a transformação social, uma vez que ele se apresenta como "prática insurgente de pesquisa voltada ao fato social e que possui a potencialidade de incidir na realidade, desde uma perspectiva emancipadora". Além disso, com base nas atividades construídas pelo nosso grupo dentro da Unesp, estudamos teorias que são críticas ao direito e ao ensino jurídico tradicional, para relacionarmos com o acesso aos direitos. Por fim, analisamos registros de outras Ajup's do Brasil, para entendermos as diretrizes e as práticas relacionadas à luta pelo acesso aos direitos, dentro e fora da universidade.

RESULTADOS: O projeto ainda está em andamento, mas pelo que já desenvolvemos até então, verificamos que a falta de conhecimento sobre os seus direitos, ou o contato com essas informações de forma não acessível e acrítica, é um dos obstáculos ao acesso aos direitos Isso porque, é uma das causas para que as pessoas não tomem nenhuma iniciativa para buscar a reivindicação de seus direitos. Além disso, a estrutura positivista e apartada da realidade social presente no ensino superior de Direito prejudica a concretização do acesso aos direitos na medida em que, concentra-se na formação "técnico-burocrática", e pouco permite discutir a complexidade da sociedade, mantendo um saber alienante e que não se preocupa com mudanças sociais. Ademais, percebemos que uma AJUP, por meio das suas práticas e das suas diretrizes, é capaz de posicionar e operacionalizar o direito de forma contra-hegemônica, em busca da efetividade do acesso aos direitos Assim, mediante nossa experiência e os relatos de outras Ajup's do país, vimos que ela constrói, junto com a comunidade, por meio de práticas freirianas, uma dinâmica dialógica do saber jurídico e do saber popular. Isso permite que essas pessoas, se apropriem desse conhecimento e, de forma autônoma, busquem pela materialização dos seus direitos e garantias, protagonizando a transformação da realidade em que estão inseridas. Além disso, dentro das Universidades, a Ajup busca que a construção com a comunidade e com os coletivos se permeie por esse espaço, por meio de eventos e rodas de conversa. No que se refere ao ensino jurídico, atua contra essa estrutura, já que estuda criticamente o direito, sempre questionando-o, bem como posiciona-se, em conjunto com o movimento estudantil, em prol de pautas e discussões que buscam mudanças no ensino acadêmico e se conectam com a realidade social.

Palavras-chave: acesso aos direitos, ensino e prática jurídica, assessoria jurídica universitária popular

Referências

MAIA, Christianny Diógenes. Assessoria Jurídica Popular: teoria e prática emancipatória. Tese para obtenção do título de Mestre em Direito (Mestrado) - Universidade Federal do Ceará. 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Introdução à Sociologia da Administração da Jutisça. Revista Crítica de Ciências Sociais. 21. p. 11-37, nov. 1986.

SOUSA JUNIOR. José Geraldo de. Direito Achado na Rua: concepção e prática. v. 2. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2015.